

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº. 01/2006 – PROFOR/PROGRAD

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Resoluções nº 11/99 e nº 17/2002,

RESOLVE:

Fixar o valor das taxas da Universidade Federal de Juiz de Fora a serem praticadas pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, a vigorar de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com os seguintes valores:

|   |           |
|---|-----------|
| 01- Matrícula em cada disciplina isolada                                    | R\$70,00  |
| 02- Transferência: recebimento  | R\$95,00  |
| 03- Diploma de Graduado e de Pós-Graduado (2ª via)                          | R\$95,00  |
| 04- Histórico Escolar de Graduado e de Pós-Graduado (2ª via)                | R\$35,00  |
| 05- Certificado de Conclusão de Curso (Especialização e Aperfeiçoamento)    | R\$65,00  |
| 06- Histórico Escolar (Especialização e Aperfeiçoamento)                    | R\$35,00  |
| 07- Certificado de Conclusão de Curso de Treinamento                        | R\$15,00  |
| 08- Declarações e Certidões (Especialização, Aperfeiçoamento e Treinamento) | R\$15,00  |
| 09- Histórico Escolar de ex-alunos não Graduados                            | R\$35,00  |
| 10- Inscrição para candidato Graduado em vagas de cursos de edital          | R\$95,00  |
| 11- Diploma expedido por outras Instituições de Ensino Superior:            |           |
| - Registro  | R\$150,00 |
| - Apostila  | R\$150,00 |
| - 2ª via  | R\$150,00 |
| 12- Revalidação de Diploma Estrangeiro para Graduado e Pós-Graduado         | R\$600,00 |

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2006

  
Profª. Valéria Trevizam Burla de Aguiar  
Pró-Reitora de Graduação